

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº002/2017 Processo Simplificado para Cargos de Nível Superior de Engenharia Elétrica, Civil e Arquitetura, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva o candidato abaixo relacionado, por não ter comprovado a documentação comprobatória de acordo com o item 8, do Edital 002/2017.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
21	Jadilson Denaday Da Silva	802975

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça